Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos

EDITAL DE SELEÇÃO DE ELABORADORES/AS E REVISORES/AS DE QUESTÕES PARA PROCESSOS SELETIVOS
PROGRAD/UFSM N.º 0053/2023
(Retificado em 08 de maio de 2023)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura do período de inscrição, dirigido a servidores e servidoras da UFSM, para atuarem nas atividades previstas neste edital.

1 DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do edital	20/04
2	Inscrições	20 a 27/04
3	Divulgação da lista das inscrições homologadas	02/05
5	Avaliação das candidaturas pela comissão examinadora	02/05 a 03/05
6	Divulgação dos resultados preliminares	04/05
7	Submissão de recursos	05/05
8	Divulgação da lista das pessoas selecionadas	08/05
9	Confirmação de participação das pessoas selecionadas	09/05

1. REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 É condição legal para se inscrever neste Edital:

a) ser servidor/a ativo/a com investidura em cargo Docente ou Técnico-administrativo em Educação na UFSM e

b) não ser cedido/a para UFSM por outra instituição.

1.2 As atividades previstas neste Edital são: elaboração de questões; revisão de conteúdo de questões; revisão de linguagem de questões e auditoria de provas.

1.3 A pessoa selecionada para atuar nas atividades previstas no item 1.2 deste Edital não pode estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos;

1.4 São fatores impeditivos ao desenvolvimento das atividades previstas no item 1.2 deste Edital:

a) ter cônjuge/companheiro/a ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau inscritos no processo seletivo em que atuar;

b) estar inscrito em qualquer processo seletivo em que atuar;

c) ministrar aulas em cursos preparatórios de concursos ou similares.

2. HABILIDADES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

2.1 Os processos seletivos, concursos ou processos correlatos realizados na modalidade presencial têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades:

- Flexibilidade e resiliência;
- Trabalho colaborativo;
- Facilidade na comunicação interpessoal;
- Postura positiva;
- Controle emocional;
- Ética no trabalho;
- Responsabilidade quanto à pontualidade;
- Sigilo profissional;
- Empatia**.**
- 2.2 As pessoas selecionadas neste Edital se comprometem a:

- Respeitar as definições contidas no material de orientações disponibilizado pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- Firmar Termo de Sigilo, Confidencialidade e Ausência de vínculo, acerca de sua participação no processo concernente a este Edital;
- Respeitar os prazos definidos pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- Respeitar o conteúdo programático definido no Manual do Candidato;
- Respeitar o formato de questões a serem elaboradas, sua padronização, bem como a quantidade de alternativas que deverão constar em cada questão;
- Realizar presencialmente as atividades previstas neste edital no NISA/COPA/PROGRAD, no Campus Sede da UFSM.

2.3 As atividades previstas neste Edital estão relacionadas aos processos seletivos do NISA/COPA/PROGRAD e pressupõem a execução de tarefas que visem garantir a eficiência, a lisura e o sigilo das atividades inerentes a tais processos.

2.4 Habilidades para **elaboração de questões**:

a) Seguir estritamente o programa da prova conforme o edital do processo seletivo;
b) Elaborar questões inéditas e de sua própria autoria, conforme o perfil de prova e as orientações gerais de organização das questões;
c) Elaborar o gabarito e as justificativas de cada alternativa das questões;
d) Ajustar as questões a partir da revisão de conteúdo, da revisão de linguagem e da auditoria;
e) Ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

2.5 Habilidades para **revisão de conteúdo de questões**:

a) Revisar o conteúdo das questões: conferir se estão de acordo com o programa do edital e o perfil da prova, verificar se não há divergência entre aspectos de conteúdo, checar as fontes utilizadas, conferir e padronizar o emprego de termos técnicos;
b) Verificar se as questões contemplam itens variados do programa;
c) Apontar os problemas das questões e sugerir soluções para o/a elaborador/a;
d) Revisar as questões após eventuais ajustes pelo/a elaborador/a;
e) Conferir os ajustes das questões a partir da reelaboração, da revisão de linguagem e da auditoria;
f) Ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

2.6 Habilidades para **revisão de linguagem de questões**:

a) Adequar as questões elaboradas à norma-padrão e à ortografia vigente;
b) Conferir a grafia de termos técnicos e de termos em língua estrangeira;
c) Conferir a adequação das questões conforme as orientações gerais de organização das questões;
d) Apontar problemas de redação que dificultam a compreensão das questões e sugerir possibilidades de reescrita;
e) Revisar aspectos de padronização e formatação de referências;
f) Promover sessão com elaborador/a e revisor/a para eventuais ajustes na redação de questões e no gabarito, conferir as questões após os ajustes e liberar a prova para diagramação.

2.7 Habilidades para **auditoria de provas:**

a) Revisar aspectos formais e de diagramação (numeração das questões, sequência de alternativas, hifenização, numeração de páginas, fontes, espaçamentos);
b) Padronizar destaques, fontes bibliográficas e demais aspectos de montagem da prova;
c) Promover sessão com o elaborador/e revisor/a caso haja necessidade de ajustes da prova;
d) Fazer a leitura final da prova e liberar para a impressão.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada no período de 20 a 27 de abril de 2023.

3.2 A inscrição deverá ser realizada pelo link: https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4697

3.3 No ato de inscrição, deverá ser enviada obrigatoriamente a Declaração de Experiência preenchida (Anexo 1), bem como preenchidos os formulários com dados pessoais, a opção de grande área de conhecimento e a opção de área específica de conhecimento. Cada pessoa inscrita participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso a pessoa tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada.

3.4 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

3.4 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

3.5 No dia 02/02023, será publicada a “Lista de pessoas inscritas” na página eletrônica referente a este Edital, no endereço https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/053-2023.

4. VAGAS

4.1 O número total de vagas oferecidas em cada área será determinada pelo NISA/COPA/PROGRAD, de acordo com o seguinte: 4 vagas por área específica em cada grande área de conhecimento conforme quadro a seguir; 2 vagas para revisão de linguagem e 2 vagas para auditoria de provas. A convocação dos aprovados ocorrerá de acordo com as necessidades de cada processo seletivo.

Grande área de conhecimento	Área específica
Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa Literatura Artes Cênicas/Teatro Artes Visuais Música Dança Educação Física Ciências da Computação Língua Espanhola Língua Inglesa Língua Alemã Língua Francesa
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História Geografia Filosofia Sociologia Administração
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química Física Biologia
Matemática e suas tecnologias	Matemática Estatística Engenharias

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1- A seleção dos participantes para atuarem nas atividades previstas neste Edital seguirá, por ordem de prioridades, os critérios:

a) ser graduado na área específica (eliminatório);
b) ser docente ou Técnico-administrativo em Educação da UFSM: (Doutorado 50 pontos); (Mestrado 40 pontos); (Especialização 30 pontos); (Graduação 20 pontos); será computada a maior titulação;
c) ter experiência nos últimos 10 anos em atividades previstas neste edital, declaradas no Anexo 1 (10 pontos por participação em processos seletivos): até 50 pontos.

5.2- Em caso de empate na última vaga, o critério utilizado será a idade (o mais idoso).

6. DIVULGAÇÃO DAS PESSOAS SELECIONADAS E CAPACITAÇÃO

6.1 A lista de pessoas selecionadas será divulgada no dia 6 de maio de 2023, na página eletrônica referente a este edital.

6.2 As pessoas selecionadas serão informadas por e-mail no dia 8 de maio de 2023 sobre a capacitação obrigatória e o início das atividades.

6.3 O prazo para responder ao e-mail é de 24 horas a contar de seu recebimento. Após esse prazo, não havendo resposta, a pessoa selecionada será considerada indisponível para participar das atividades e será substituída pelo próximo suplente.

6.5 A participação nas capacitações é obrigatória mesmo para as pessoas que já tenham participado de bancas de elaboração e revisão de questões em processos seletivos anteriores.

6.6 Será observada a ordem de classificação na "Lista de pessoas selecionadas" e serão agendadas novas capacitações, até o preenchimento das vagas necessárias em cada processo.

6.7 Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

~~6.8 Em casos excepcionais de desistência de pessoa selecionada em que não houver tempo hábil para realização de chamada de suplente, o NISA/COPA/PROGRAD poderá nomear servidor ou servidora para substituí-la.~~

7. GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO (GECC)

7.1 A pessoa selecionada para atuar nas atividades previstas neste edital fará jus ao pagamento de GECC, conforme a tabela estimativa abaixo:

Trabalho	Tempo Equivalente por Questão
Elaboração de questões	5 (cinco) horas
Revisão de Conteúdo de questões	3 (três) horas

Revisão de Linguagem de questões	2 (duas) horas
Auditoria de provas	2 (duas) horas

7.2 O número de questões em cada área de conhecimento da prova será estabelecido pela equipe do NISA/COPA/PROGRAD, de forma que o valor total a ser pago pode variar a cada processo seletivo.

7.3 Os trâmites necessários para o encaminhamento do pagamento da GECC ocorrerão via Processo Eletrônico Nacional (PEN/SIE). Mais informações podem ser obtidas em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos/gratificacao-por-encargo-de-curso-ou-concurso/

7.4 Preencher e assinar os documentos constituintes do PEN/SIE e tramitar o processo corretamente são responsabilidades da pessoa selecionada.

7.5 O pagamento da GECC ocorre ao final de cada processo seletivo, nos meses posteriores àquele em que ocorreram as atividades realizadas a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.

7.6 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que a pessoa tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.

7.7 A pessoa que apresentar SIAPE inativo na data do pagamento não receberá a GECC relativa à atuação nas atividades realizadas em cada processo seletivo.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página eletrônica referente a este Edital (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/053-2023), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

8.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

8.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD UFSM

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-Reitor Substituto de Graduação
PROGRAD UFSM

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD

Eu, _____, Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE N.º_____, lotado no(a) _____, declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital que possuo experiência junto a processos seletivos, conforme segue:

ANO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE REALIZADA	ÁREA ESPECÍFICA

Santa Maria, _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do(a) Servidor(a)